



# Escola “Rui Barbosa”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Pernambuco, 25 - Fone: (0\*\*43) 3524-2102 - CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
E-mail: rbarbosa@onda.com.br

Ata de Biossegurança nº 02

## PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES

No dia 20 de março de 2020, as aulas na Escola Rui Barbosa foram suspensas por tempo indeterminado, em decorrência do Decreto nº. 4230, assinado em 16 de março de 2020, com o propósito de reduzir o contato entre as pessoas e como contenção da propagação do novo coronavírus – COVID19.

No dia 10 de janeiro de 2021, com o Decreto n. 6637, o Governo do Estado do Paraná, autorizou o retorno das aulas presenciais em todo o Estado, sendo necessário seguir todas as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e da Educação e do Esporte do Paraná. A proposta do governo é a adoção do ensino híbrido sendo facultativo à adesão das famílias.

### 1. Organização do retorno às aulas

O retorno às aulas presenciais e a organização das turmas será relacionada ao número de alunos por série; organizaremos as salas de aula segundo a realidade de cada turma, as carteiras já foram posicionadas com o distanciamento de 1,50m uma da outra, respeito o protocolo de segurança da SESA. Algumas salas será possível atender até 20 alunos no presencial e outras salas com 10 a 15 alunos. Desta forma, os alunos serão agrupados e escalonados por semana que farão revezamento permanecendo por uma semana em aulas presenciais e por uma semana em aulas remotas (on-line). Exemplo: grupo A – na primeira semana; grupo B – na segunda semana e assim sucessivamente.

As janelas e portas serão mantidas abertas a fim de melhor ventilar os espaços. O uso do ventilador, ar condicionado ou climatizador, dentro do possível, será evitado, mas caso seja necessário, haverá manutenção e higienização rigorosa desses equipamentos.

Não será permitido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), assim como o compartilhamento de demais produtos pessoais como maquiagem e celulares. Todas as salas têm disponível um recipiente de álcool gel assim como totens em todas as entradas de alunos, professores e funcionários; também, nos portões de entradas da Escola, há um tapete de



# Escola “Rui Barbosa”

## EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Pernambuco, 25 - Fone: (0\*\*43) 3524-2102 - CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
E-mail: rbarbosa@onda.com.br

desinfecção dos calçados. Todos os funcionários utilizarão máscaras e protetor facial. Os alunos e professores poderão trazer seus próprios recipientes de álcool em gel.

O uso de máscara de tecido é obrigatório para todas as pessoas. É recomendável a troca de máscara a cada 2 horas ou sempre que ela estiver úmida ou suja. Todos deverão trazer máscaras limpas adicionais, acondicionadas em um saco plástico, para a troca durante o período de permanência na escola, separando as máscaras limpas das que foram utilizadas. As equipes de limpeza utilizarão materiais de EPI adequados, os professores utilizarão máscaras e protetores dos rosto.

A equipe escolar promoverá momentos e ações de acolhimento emocional aos estudantes e profissionais da educação, assim como intensificará orientações sobre a importância da higienização e dos cuidados pessoais e com objetos.

## **2. Entrada, saída e intervalo dos estudantes**

Os horários de entrada não serão alterados, os alunos serão recepcionados pelos portões da Escola. No portão 1 (Rua Ceará)– alunos da Educação Infantil; no portão 2(Rua Ceará, quadra) – alunos de 1º a 5º ano, portão 3 (Rua Pernambuco) - alunos de 1º a 5º ano, com aferição da temperatura por auxiliar de enfermagem, higienização dos calçados, uso de álcool gel e encaminhados para as salas de aula. Desta forma, evitaremos a aglomeração de pessoas e a circulação simultânea de grande número de estudantes nas áreas comuns e nos arredores do estabelecimento. Os horários de saída serão escalonados evitando aglomerações.

O intervalo das aulas para o lanche dos alunos será escalonado por série, 15 minutos para cada série, objetivando evitar aglomeração inclusive na utilização dos banheiros. Na entrada de cada banheiro, haverá uma profissional da limpeza disponibilizando álcool gel e orientando o uso. Os alunos poderão trazer o próprio lanche de casa que serão consumidos dentro da sala, nos seus lugares, respeitando o distanciamento no ambiente. Os professores e funcionários poderão trazer seus próprios lanches de casa.

## **3. Limitação do acesso à Escola**

O acesso às dependências da escola será permitido somente às pessoas



# Escola “Rui Barbosa”

## EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Pernambuco, 25 - Fone: (0\*\*43) 3524-2102 - CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
E-mail: rbarbosa@onda.com.br

indispensáveis ao seu funcionamento e que não apresentem fatores de risco e desde que façam o uso de máscara. O atendimento ao público de preferência será feito de forma on-line ou via telefone, porém, quando for necessário o atendimento presencial, será feito com todos os cuidados necessários sempre seguindo as recomendações da Secretaria da Saúde.

Será permitida a entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção, preferencialmente fora dos horários de entrada, saída e intervalo dos estudantes, exceto em situação premente, no qual os profissionais das empresas deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passarão por verificação de temperatura antes da entrada ao Estabelecimento.

#### **4. Procedimentos das aulas**

Na aula de Educação Física fica proibido o contato físico entre os participantes, dando preferência para as atividades teóricas e as atividades físicas que respeitem o distanciamento social e o não compartilhamento de materiais e objetos.

A Biblioteca permanecerá fechada. O laboratório de informática será adequado com distanciamento entre os equipamentos, higienização dos teclados, fones, mouses, mesas e cadeiras.

#### **5. Bebedouro e Garrafa de Água**

A Escola possui bebedouro industrial e serão mantidos por ser possível utilizá-lo com segurança, os alunos deverão utilizar seus utensílios (caneca, garrafa ou copo) de preferência com a identificação (nome).

#### **6. Higienização dos ambientes escolar**

A higienização das salas de aula será realizada a cada troca de turno e a frequência será observada pela equipe conforme o uso e a quantidade de pessoas no local.

A limpeza se dará com água sanitária e álcool 70°, respeitando o indicado na embalagem do produto, reforçando a higienização de superfícies que são tocadas por



# Escola "Rui Barbosa"

---

## EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Pernambuco, 25 - Fone: (0\*\*43) 3524-2102 - CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
E-mail: rbarbosa@onda.com.br

muitas pessoas, como grades, mesas, carteiras, puxadores de porta e corrimãos, antes do início das aulas, em cada turno e sempre que necessário.

Os banheiros serão higienizados antes da abertura, após o intervalo e nas trocas de turno.

Para a limpeza de itens eletrônicos que são tocados com frequência tais como telefone, teclados, controles remotos, entre outros, serão usadas toalhas de tecido umedecidas com desinfetante autorizado pela Anvisa, cada estudante e professor poderá higienizar sua mesa.

Os cestos de lixos terão sacos próprios para facilitar e evitar o contato da servidora com os materiais ali depositados.

### **7. Triagem de temperatura corporal**

A triagem de temperatura será realizada diariamente por meio de termômetros infravermelhos sem contato direto com a pele. Caso a verificação da temperatura registrada esteja maior ou igual a 37,1°C, o estudante deverá ser isolado e a instituição de ensino deverá entrar em contato com os pais ou responsáveis a fim de buscarem atendimento médico.

### **8. Casos de contaminação**

A escola informará os casos de contágio à Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde para monitoramento destas situações. Caso ocorra contaminação entre estudantes, o prédio, de acordo com o nível de infecção será interditado por 14 dias, retornando para o modelo de aulas 100% on-line durante este período; caso ocorra contaminação de professores ou funcionários, o prédio, de acordo com o nível, será interditado por 14 dias, retornando para o modelo de aulas 100% on-line durante este período.



# Escola "Rui Barbosa"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Pernambuco, 25 - Fone: (0\*\*43) 3524-2102 - CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
E-mail: rbarbosa@onda.com.br



# Escola "Rui Barbosa"

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Pernambuco, 25 - Fone: (0\*\*43) 3524-2102 - CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
E-mail: rbarbosa@onda.com.br

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caberá aos pais ou responsáveis a decisão para que seu filho(a) retorne às aulas presenciais, caso opte pela continuidade do ensino remoto ou ainda, a definição pelo retorno presencial em modelo híbrido.

A opção pelo modelo presencial ou híbrido acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA - COVID-19.

Cornélio Procópio, 26 de março de 2021.

DORALICE CICARELLI DE MORAIS  
ESCOLA RUI BARBOSA



# Escola "Rui Barbosa"

---

**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Pernambuco, 25 - Fone: (0\*\*43) 3524-2102 - CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
E-mail: rbarbosa@onda.com.br